

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DE JARAGUÁ DO SUL/SC

Autos n. 5000197-36.2024.8.24.3605

SIG/MP n. 08.2024.00178215-8

Trata-se de ação de falência da empresa **SCHMITZ AGROINDUSTRIAL LTDA.**

O Ministério Público exara ciência do processamento do feito até o momento e requer seu prosseguimento nos moldes exarados pelo Juízo no evento 249.

Gaspar, 22 de janeiro de 2025.

[assinado digitalmente]

VICTOR ABRAS SIQUEIRA

Promotor de Justiça e.e.